



## **SELEÇÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS**

### **REGULAMENTO**

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, através da Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem/Protagonismo Estudantil, divulga, por meio do presente Regulamento, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação de estudantes das escolas públicas estaduais, membros dos Grêmios Estudantis, para a apresentação de relatos de experiências no I Fórum Estadual dos Grêmios Estudantis, considerando a importância de incentivar uma gestão democrática e participativa nas escolas públicas estaduais.

#### **1. Do Objetivo**

1.1 Selecionar os relatos de experiência desenvolvidas pelos grêmios com foco no processo de facilitação de diálogos entre o grêmio e a comunidade escolar, com vista na construção de uma escola democrática e participativa.

#### **2. Da participação**

2.1 Poderão inscrever trabalhos, membros da diretoria do Grêmio Estudantil de qualquer escola pública estadual do Ceará.

2.2 O Grêmio estudantil deverá estar cadastrado no SIGE - Sistema Integrado de Gestão Escolar, na aba Organismos Colegiados.

2.2.1 Caso o grêmio não esteja cadastrado, solicitar que o secretário(a) escolar ou gestão da escola realize a inserção da gestão do grêmio no sistema.

2.3 Os relatos de experiências deverão ter sido desenvolvidas no biênio 2016/2017, através do Grêmio Estudantil da escola.

#### **3. Das inscrições**

3.1 As inscrições para submissão dos trabalhos serão realizadas a partir do dia 09 de março de 2018 às 23h59min do dia 09 de abril de 2018.

3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, clicando no banner do Fórum Estadual do Grêmio Estudantil que se encontra no *Aluno Online*.

3.3 Para realizar a inscrição, os alunos devem: a) fazer o login no *Aluno Online* b) baixar o PDF editável de acordo com o modelo do *Anexo I* e construir um resumo abordando a experiência de atuação dentro do grêmio estudantil de acordo com o anexo I; c) preencher o formulário de inscrição, assinalando a área temática que julgar mais adequada e anexando arquivo do trabalho e fotos da ação d) O anexo I



é apenas um modelo dos padrões que o trabalho deve seguir, você deve baixar o arquivo editável através do aluno online.

3.4 Cada trabalho será apresentado por 2 (dois) membros do Grêmio Estudantil.

#### **4. Dos critérios de avaliação dos trabalhos**

4.1 Os critérios adotados para avaliação dos trabalhos enviados serão:

- Pertinência do conteúdo à temática escolhida dentre as descritas no item 5.1;
- Coesão e coerência textual;
- Domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa;
- Demonstrar experiências, mobilizações e/ou ações do grêmio estudantil no espaço escolar que garantiram a realização da atividade, sendo ela exitosa ou não.

#### **5. Do teor dos trabalhos e modalidades da apresentação**

5.1 Os trabalhos inscritos deverão contemplar o relato de experiências desenvolvidas pelo Grêmio Estudantil no âmbito escolar, devem contribuir para a qualidade do ensino e inseridos em alguma das seguintes áreas temáticas:

- Arte e Cultura.
- Construção de Espaços de Reflexão.
- Desporto e Lazer.
- Incentivo a Educação e Aprendizagem.

5.2 Serão selecionados 10 (dez) trabalhos e a apresentação no I Fórum Estadual dos Grêmios Estudantis ocorrerá em forma de banner.

5.3 Os banners dos trabalhos selecionados serão impressos pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, não gerando qualquer tipo de ônus a gestão do grêmio ou escola, e serão confeccionados no período estabelecido no cronograma deste Regulamento.

#### **6. Do Certificado**

6.1 Terão direito o certificado os expositores dos trabalhos apresentados no I Fórum Estadual dos Grêmios Estudantis.

6.2 Os certificados estarão disponíveis em formato digital no email do participante.

#### **7. Da premiação**

7.1 Os trabalhos selecionados receberão como premiação a participação no I Fórum Estadual dos Grêmios Estudantis de 5 (cinco) membros do grêmio, incluindo os apresentadores, cujos nomes devem ser informados após a divulgação do resultado dos trabalhos a comissão organizadora.



### **8. Do Cronograma de atividades**

Lançamento do regulamento	08 de março de 2018
Inscrição de trabalhos	09 de março a 09 de abril de 2018
Divulgação de resultado dos trabalhos selecionados	16 de abril de 2018
Confecção dos banners	17 a 30 de abril de 2018

**Fortaleza, 08 de março de 2018**

*M<sup>a</sup> Josimar Saraiva do Nascimento*

\_\_\_\_\_  
Maria Josimar Saraiva do Nascimento  
**CODEA / Coordenadora do Protagonismo Estudantil**



**ANEXO I (MODELO DE TRABALHO)**

<h1>Fórum Estadual dos Grêmios Estudantis</h1>			
Título:			
Escola:		Cidade:	
Co-Autor:	Co-Autor:	Co-Autor:	Co-Autor:
Introdução:		Objetivos:	
Desenvolvimento e Impacto do Trabalho:		Fotos:	
Considerações finais:			
Referências:			